



CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPO VERDE  
Praça dos Três Poderes, nº 01  
Bairro Centro, Campo Verde – MT  
CEP 78.840-000. Tel. (66) 3419-1310



**INDICAÇÃO Nº581/2025.**

**INDICA AO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL A NECESSIDADE DE TOMAR MEDIDAS, POR MEIO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTES E LAZER (SMEL), SEJA EFETIVADO O CUMPRIMENTO INTEGRAL DAS LEIS MUNICIPAIS Nº 2.446/2019 (QUE INSTITUI O PROGRAMA MUNICIPAL DE INCENTIVO AO ESPORTE E CRIA O FUNDO MUNICIPAL DE APOIO AO ESPORTE) E Nº 2.447/2019 (QUE INSTITUI O PROGRAMA BOLSA ATLETA ESTUDANTIL).**

Fundamentado nos termos do Regimento Interno deste Poder Legislativo Municipal, requeremos à Mesa, ouvido o Soberano Plenário seja enviado cópia deste expediente ao Senhor Alexandre Lopes de Oliveira, Excelentíssimo Prefeito Municipal de Campo Verde.

SALA DAS SESSÕES;  
Em 13 de outubro de 2025.

**PAULO RODRIGUES GALVÃO**  
Vereador

**JUSTIFICATIVA**

Como é do conhecimento de nossos Ilustres Pares, represento neste Parlamento Municipal, a necessidade de tomar medidas, por meio da Secretaria Municipal de Esportes e Lazer (SMEL), seja efetivado o cumprimento integral das Leis Municipais nº 2.446/2019 (que institui o Programa Municipal de Incentivo ao Esporte e cria o Fundo Municipal de Apoio ao Esporte) e nº 2.447/2019 (que institui o Programa Bolsa Atleta Estudantil).

A presente solicitação visa garantir que os benefícios previstos nessas legislações sejam aplicados de forma ampla e igualitária, contemplando todas as modalidades esportivas, bem



CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPO VERDE  
Praça dos Três Poderes, nº 01  
Bairro Centro, Campo Verde – MT  
CEP 78.840-000. Tel. (66) 3419-1310



como todos os atletas e entidades que representem o Município, conforme os critérios legais estabelecidos.

É fundamental que haja transparência, periodicidade e equidade na concessão dos apoios financeiros, de modo a incentivar o esporte de base, amador, estudantil e de rendimento, promovendo inclusão, saúde e qualidade de vida.

O esporte é uma importante ferramenta de transformação social e desenvolvimento humano. As leis já aprovadas pelo Legislativo Municipal representam um avanço significativo na valorização dos atletas e entidades esportivas de Campo Verde, entretanto, é necessário garantir sua plena execução e o acesso igualitário aos recursos.

A presente indicação busca assegurar que os recursos do Fundo Municipal de Apoio ao Esporte sejam utilizados conforme a legislação vigente, e que os programas de incentivo, como o Bolsa Atleta, atendam a todos os que cumprem os requisitos legais, fortalecendo o esporte local.

Por ser uma propositura de vital importância, espero contar com o unânime apoio dos Edis e o pronto atendimento pelo Prefeito Municipal.